



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DE MINAS - MG

Adm 2025/2028



DECRETO Nº 5939, 26 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Concurso Público nº 001/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNIÃO DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o disposto no Edital do Concurso Público nº 001/2023, que estabelece prazo de validade de 02 (dois) anos, contados da homologação do resultado final, admitida a prorrogação por igual período, uma única vez, conforme previsão editalícia e constitucional;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 5621, de 28 de junho de 2024, que homologou o resultado final do Concurso Público nº 001/2023;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso III, da Constituição Federal, que autoriza a prorrogação da validade de concurso público por igual período, dentro do prazo de vigência do certame;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, especialmente os da eficiência, economicidade, impessoalidade e continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção da regularidade do quadro de pessoal da Administração Municipal, bem como a preservação do cadastro de candidatos aprovados ainda não convocados;

CONSIDERANDO que a prorrogação do certame revela-se medida de interesse público, evitando a imediata realização de novo concurso e assegurando a continuidade do planejamento de recursos humanos do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 02 (dois) anos o prazo de validade do Concurso Público nº 001/2023, contados a partir de 28 de junho de 2026, cujo resultado final foi homologado pelo Decreto Municipal nº 5621, de 28 de junho de 2024.

Art. 2º O prazo de validade do referido concurso passa a vigorar até **28 de junho de 2028**.

Prefeitura Municipal de União de Minas/MG, 26 de junho de 2026.

Publique-se e cumpra-se.

Geova Tomaz de Almeida
Prefeito